



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 13ª REGIÃO - CREF13/BA

PORTARIA CREF13/BA Nº 353 DE 25 DE JUNHO DE 2026

**DISPÕE SOBRE OS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS
RELATIVOS AO EXPEDIENTE DO CREF13/BA NO DIA 29 DE
JUNHO DE 2026, EM RAZÃO DA REALIZAÇÃO DE PARTIDA
DA SELEÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL.**

O **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 13ª REGIÃO - CREF13/BA**, no uso de suas atribuições legais, observado o disposto no art. 73, VIII e XI do Regimento interno do CREF13/BA;

CONSIDERANDO a necessidade do Conselho Regional de Educação Física da 13ª Região - CREF13/BA.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que, no dia 29 de junho de 2026, o expediente administrativo do CREF13/BA ocorrerá excepcionalmente até as 13h00, ficando suspensas, após esse horário, as atividades administrativas internas e externas, com retorno normal do atendimento ao público e das atividades administrativas no próximo dia útil, em seu horário regular de funcionamento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rogério Jean Moura Gonçalves
Presidente do CREF 13/BA
CREF 001726-G/BA